



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA Nº 017/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a Nomeação servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Poder Executivo do município de Nova Brasilândia, estado de Mato Grosso; e, dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e, Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Nova Brasilândia, do Estado de Mato Grosso:

**I. Presidente:** Julio Cesar Bonfim Lopes

**II. 1º Membro:** Luana Cristina Alves Costa Nakano

**III. 2º Membro:** Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza

**§ 1º** Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

**Art. 2º** Faculta-se as entidades da administração pública indireta, adotar comissão própria de licitação, podendo tramitar seus procedimentos licitatórios pela administração direta, no âmbito do poder executivo municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, surgindo efeito partir 06/01/2023, revogando a portaria nº 018/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415